

**DECLARAÇÃO**  
*(Item 1.1 (a) e (b) do Anexo 15-II, ICVM nº 558)*

São Paulo, 02 de maio de 2017

À

**Comissão de Valores Mobiliários**

Rua Sete de Setembro, nº 111/2 – 5º e 23-34º andares

Centro

Rio de Janeiro – RJ

CEP 20.050-901

Prezados Senhores,

Com relação à **MONTE EQUITY PARTNERS GESTÃO DE RECURSOS LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 1.120, Cjs. 141/142, Itaim Bibi, CEP 04534-004, inscrita no CNPJ sob o nº 26.545.595/0001-54 (“Monte Equity”), eu, **CARLOS MASSARU TAKAHASHI**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 9.500.567-5 e inscrito no CPF sob o nº 012.858.808-03, residente e domiciliado na Cidade de Vinhedo, Estado de São Paulo, na Rua Diadema, 141, Condomínio Marambaia, CEP: 13280-000, registrado perante a CVM como administrador de carteiras de valores mobiliários conforme Ato Declaratório nº. 11.176, de 23 de julho de 2010, publicado no Diário Oficial da União do dia 26 de julho de 2010, Seção 1, nº 141, página 17 e **JULIO CEZAR TROIANO ZOGBI**, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG nº 28.136.550-7 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 269.270.978-05, com endereço na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Rua Joaquim Floriano, nº 1.120, Cjs. 141/142, Itaim Bibi, CEP 04534-004, em conformidade com o item 1.1 (a) e (b) do Anexo 15-II (Formulário de Referência – Pessoa Jurídica) da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 558, de 26 de março de 2015, conforme alterada, **declaramos**, neste ato, e para os devidos fins, que revimos o Formulário de Referência da Monte Equity aqui apresentado, e o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela Monte Equity.

Atenciosamente,



**Carlos Massaru Takahashi**

Diretor Operacional da Monte Equity, e responsável pela administração de carteira de valores mobiliários



**Julio Cezar Troiano Zogbi**

Diretor de *Compliance* da Monte Equity, responsável pela gestão de risco e pelo cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos